

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020
DA COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEFEP**

DATA:	29/05/2020	HORÁRIO:	11h	LOCAL:	https://meetingsamer5.webex.com/join/gerenciageral
--------------	------------	-----------------	-----	---------------	--

PARTICIPANTES:	Cláudia Queiroz	Coordenadora
	Eunádia Cavalcante	Coordenadora Adjunta
	Ricardo Marques	Membro
	Dorian Jorge	Membro
ASSESSORIA:	Carina Coutinho	Secretária Executiva
	Glauco Gobbato	Gerente Geral
	Lilian Brito	Gerente Técnica
	Aline Andrade	Analista de Fiscalização
	Edmilza Borges	Analista de Fiscalização

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO nº 04/2020 CEFEP/RN	
ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA	
1	Processos de Fiscalização
FONTE:	CAU/RN
ENCAMINHAMENTOS:	
Foram relatados os seguintes processos:	
<ul style="list-style-type: none">• 1000092249/2019 - Guth Engenharia e Arquitetura Ltda – ME (Cons. Eunádia)• 1000090303/2019 - Eurico Cavalcanti Rocha (Cons. Ricardo)	

COMUNICAÇÕES	
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE ARQUITETOS FALECIDOS (GUSTAVO FERNANDES MARCELINO, ELIEDSON VINÍCIUS MARCELINO DE MENEZES, E GILMAR DE SIQUEIRA COSTA); Os conselheiros discutiram sobre o cancelamento do registro desses profissionais em razão de falecimento com análise na resolução 168. As sugestões para essa situação foram várias, como dar amplo conhecimento ao público sobre as normas, para que as famílias dos falecidos entrem em contato com o conselho para o cancelamento do registro, e fazer parceria com cartórios para obtenção da informação sobre os falecimentos. O Gerente Geral disse que irá verificar junto à assessoria jurídica sobre a parceria com cartórios, e irá conferir como é feito esse procedimento nos outros CAU/UF's. Por fim, os conselheiros decidiram que, na ausência de comparecimento da família dos falecidos para apresentação de documentos legais que comprovem o óbito destes profissionais, o conselho deverá procurar outras formas de respaldar o setor responsável pelo cancelamento do registro, realizando a juntada de informações coletadas nas mídias e redes sociais.

**INFORMES SOBRE REUNIÃO COM COSERN PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO;**

A gerente técnica, Lilian Brito, comunicou sobre a reunião da equipe de fiscalização do conselho em conjunto com a equipe da Cosern, em formato virtual, para definir os formatos de operação e troca de informações. A reunião ocorreu dia 19/05/20. A fiscal Edmilza falou sobre uma primeira solicitação de informações à Cosern, prontamente atendida, e citou a preocupação da troca de dados sigilosos.

INFORMES SOBRE RESOLUÇÃO 184 CAU/BR;

A gerente técnica, Lilian Brito, comunicou sobre a resolução nº 184 que já está em vigor, mas que o sistema siccau ainda não está atualizado com as normas da resolução, o que gerou reclamações no setor de atendimento do conselho, como por exemplo sobre os casos de extemporâneos que geraram boletos avulsos. A coordenadora solicitou a divulgação de informações sobre a resolução nas mídias do conselho.

INFORMES SOBRE SOLICITAÇÃO DA CEP/BR PARA SUSPENSÃO DE REGISTROS DOS PROFISSIONAIS ORIUNDOS DO CREA;

A gerente técnica, Lilian Brito, comentou sobre o trabalho da equipe do conselho para realizar um levantamento dos registros de profissionais oriundos do sistema do CREA mas que tiveram movimentações, para que o conselho entre em contato com a finalidade de consultar sobre a manutenção do registro. O gerente geral citou a dificuldade de localização desses profissionais. Foi dada a sugestão de usar a parceria com a Cosern para tentar descobrir endereços atualizados, e também a utilização de serviço de motoboy para a entrega dos ofícios por ser um meio mais ágil diante da pandemia.

CALENDÁRIOS DE LIVES;

Os conselheiros e equipe deram sugestões de temas e sugestões de possíveis profissionais para participação das próximas lives, dando ênfase à adaptação dos ambientes em razão da pandemia.

NÚMEROS DE ATENDIMENTO E ANÁLISES, E DA FISCALIZAÇÃO;

A fiscal Aline Andrade citou o trabalho de fiscalização online em redes sociais, também citou sobre o levantamento de processos de fiscalização que estão parados no sistema e que serão retomados. Mencionou sobre a identificação na internet dos editais de licitação que não estavam contemplando os profissionais de arquitetura. Comunicou sobre a atualização dos programas e aplicativos utilizados em campo. A fiscal compartilhou em tela planilhas e gráficos comparativos para acompanhamento de todos.

**APROVAR MODELO DE MENSAGEM DE ADVERTÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO DE DIVULGAÇÕES EM REDES SOCIAIS;**

A fiscal Aline Andrade apresentou em tela, modelos de notificações elaborados para utilização em fiscalizações virtuais. São textos diferentes para situações específicas, com caráter educativo e coloca o conselho à disposição para mais esclarecimentos. Os conselheiros aprovaram a prática das notificações.

CAT-A Nº 572099 DA ARQUITETA MARIA ALICE – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO;

A coordenadora explanou a situação sobre a solicitação da profissional, fez leitura do parecer jurídico que justifica o acatamento da declaração da profissional, e os conselheiros analisaram as informações. Por fim, os conselheiros deliberaram pela emissão da CAT solicitada.

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO
Conselheira Estadual do CAU/RN
Coordenadora da CEFEP-CAU/RN

CARINA COUTINHO DE AZEVEDO
Secretária Executiva do CAU/RN

